

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 300 | 01 de março de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO INTERINO
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
RONAN RODRIGUES CANTO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JEFERSON TEIXEIRA TERRA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
RAFAELA PORTO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
PRISCILLA GASPARETTO ALVES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
GERALDO BARREIROS BORGES

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
'MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
RAMON RODRIGUES GRATIVOL

Procuradoria Geral (PGM)
RAFAEL TARTARI RAMOS

Controladoria Geral (CGM)
GUSTAVO ERNANDES SALLES

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
GERALDO BARREIROS BORGES (Interino)

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA(interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
LEONARDO MACHADO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE INTERINO

Josué Pereira dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Marcos Clayton Assis Sodré

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Samuel Francisco Rodrigues Filho

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.901, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 971.587,70 (Novecentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
ATIVIDADE	2.064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33901900	AUXÍLIO FARDAMENTO
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 405.285,30

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
ELEMENTO	46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		R\$ 566.302,40



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da Anulação da dotação orçamentária junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.129	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 405.285,30

ORGÃO	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		R\$ 566.302,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL PEREIRA AGUIAR DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.418, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alterar a composição da
Comissão de Prevenção, Avaliação e
Acompanhamento de Riscos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, a contar desta data, a composição da Comissão de Prevenção,
Avaliação e Acompanhamento de Riscos, constituída por meio do Decreto nº 1.596, de 23 de
março de 2021, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- SIMONE SIQUEIRA DA SILVA – matrícula nº 23.328;
- YOHANA RAMOS FARIA MENDONÇA – matrícula nº 27.684;
- ALINE MACHADO DE SOUZA GOMES – matrícula nº 27.696;
- LOUI LOBO MANSANO ANDRE – matrícula nº 27.494.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.419 DE 1º DE MARÇO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 971.587,70(Novecentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei nº 1.901, de 1º de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 971.587,70(Novecentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
ATIVIDADE	2.064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33901900	AUXÍLIO FARDAMENTO
Fonte de Recursos		R\$ 405.285,30
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
ELEMENTO	46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		R\$ 566.302,40
1704 - Royalties - União		

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da Anulação da dotação orçamentária junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.129	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 405.285,30

ORGÃO	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		R\$ 566.302,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL PEREIRA AGUIAR DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 7 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 612, de 25 de agosto de 2023, veiculada no Diário Oficial nº 223, de 25/8/2023, que designou PEDRO HENRIQUE PINTO DIAS para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Subsecretaria Municipal de Saúde.

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

*Republicada nesta data por incorreções.

PORTARIA Nº 250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 24 de fevereiro de 2024, PATRICK LOPES CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Contratos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 26 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 186, de 19 de fevereiro de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 292, de 20/2/2024, que designou JEFERSON TEIXEIRA TERRA para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Governança e *Compliance*.

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 253, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, LEONARDO MACHADO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governança e *Compliance*, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 254, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito a contar de 29 de fevereiro de 2024, ISIS MESQUITA BETENCOURT do cargo em comissão de Subgerente Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 339, de 16 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 255, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito a contar de 29 de fevereiro de 2024, LAUTARO GABRIEL ALVARES do cargo em comissão de Gerente de Planejamento Estratégico e Projeto, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 307, de 13 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com efeito a contar 1º de março de 2024, a cessão do servidor JERRE ADRIANO VIEIRA - Agente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 12788, colocando-o à disposição do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios – BUZIOSPREV, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 258, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, VICTOR PINTO VIANA
do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeado
pela Portaria nº 83, de 1º de fevereiro de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 259, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, JAQUELANDIA MENEZES SANTOS para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Transporte, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 260, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, om efeito desde 29 de fevereiro de 2024, WELLINGTON LUIZ DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor I Administrativo para o qual foi nomeado pela Portaria nº 419, de 4 de abril de 2023.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 261, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, om efeito desde 29 de fevereiro de 2024, LENILDA FERREIRA DA SILVA ABREU do cargo em comissão de Subcoordenador de Postura, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 221, de 22 de fevereiro de 2024.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 262, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, WELLINGTON LUIZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Postura, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 263, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, LENILDA FERREIRA DA SILVA ABREU para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 266, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, SANDRO DA COSTA SIMAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 267, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, om efeito desde 29 de fevereiro de 2024, ALEXANDRA GUIMARÃES DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor I da Ação Comunitária e Orçamento Participativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.351, de 9 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 268, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, ALEX FERREIRA TALARICO do cargo em comissão de Supervisor II de Trânsito e Inteligência, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 105, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 269, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ALEX FERREIRA TALARICO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 270, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ELIANA DOS REIS SANTOS ABREU para exercer o cargo em comissão de Supervisor II de Saúde, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 271, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, TIAGO SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Licitações, Contratos e Convênios, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.430, de 9 de novembro de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 272, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, TIAGO SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 273, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, MARCO ANTÔNIO MOOJEN MENEZES do cargo em comissão de Gerente de Formação Desportiva, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 404, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 274, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, LEONARDO
VICENTE DE SOUZA do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi
nomeado pela Portaria nº 864, de 6 de abril de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 275, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, LEONARDO VICENTE DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 276, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, FELIPE DO NASCIMENTO LOPES do cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo, Contratos e Convênios, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.430, de 9 de novembro de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 277, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, DIOGO CHAVES DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Proteção ao Idoso, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 347, de 16 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 278, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Secretário Municipal do Idoso, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 340, de 16 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 279, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, ROBSON DA COSTA SANTOS do cargo em comissão de Supervisor I, Contratos e Convênios, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 851, de 31 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ROBSON DA COSTA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Formação Desportiva, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 282, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Políticas Públicas do Idoso, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 340, de 16 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 283, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Idoso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 284, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, JONAS SOUZA NUNES do cargo em comissão de Subcoordenador de Transporte, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 324, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, LARISSA PAES LEME DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Obras, Saneamento e Drenagem, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 286, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, EUZANI SOUZA DA SILVA do cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 501, de 29 de maio de 2023.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, DENISE MARINHO PINTO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I de Saúde do Trabalhador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 289, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, VÍTOR FOGAÇA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 040, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13921/2022,

RESOLVE:

1 – CONCEDER, ao servidor **FELIPE DOS SANTOS HENRIQUES**, cargo RECEPCIONISTA DE SAÚDE 12/36H, estatutário, matrícula nº 13269, HORÁRIO ESPECIAL com redução da carga horária de 50%, pelo período de 06 (seis) meses, surtindo efeitos a partir de 23/02/2024 em conformidade com o processo administrativo anterior 13921/2022.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Secretário Municipal de Administração

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

PROCESSO: 2695/2022

OBJETO: Contratação de empresa, pelo menor preço unitário, para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse dessa Administração, em jornal diário de grande circulação no ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2.200 (dois mil e duzentos) cm/col., com tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares, em preto e branco, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses

Dadas razões e motivações ora juntados ao processo administrativo, fica expressamente REVOGADA a licitação por PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

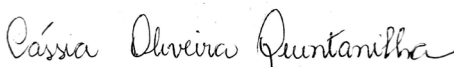
Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2024


Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, § 4º da Lei Federal nº 11.947/2009, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação, para a **2º Reunião Ordinária**, prevista para o dia **05/03/2024** às **14h** de forma presencial que será realizada na Sala dos Conselhos, situada a Rua José bento Ribeiro Dantas, nº 1875 – Manguinhos – Armação dos Búzios.

Pauta Única: Análise dos Processos previstos na Deliberação nº 20/2022.

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2024.

Cássia de Oliveira Quintanilha
Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

6ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de MEDIADOR. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 29 de fevereiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

MEDIADOR

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
471º	ISABELA DE MELO OLIVEIRA	06/12/2003	CONVOCADO	9	04/03 às 14h
472º	MARIA LUIZA HENRIQUES MONTEIRO	18/03/2004	CONVOCADO	9	04/03 às 14h
473º	LARISSA TERRA DA SILVA	15/06/2004	CONVOCADO	9	04/03 às 14h
474º	LARA FABIA VIANA FERRAZ	24/11/2004	CONVOCADO	9	04/03 às 14h
475º	RAYSSA DA SILVA MAIA	06/05/2005	CONVOCADO	9	04/03 às 14h
476º	ANA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA	21/05/2005	CONVOCADO	9	04/03 às 14h
477º	HELEN LOPES ANDRADE	29/07/2005	CONVOCADO	9	04/03 às 14h
478º	ANA LIVIA FERNANDES CARDOSO	02/11/2005	CONVOCADO	9	04/03 às 14h
479º	YASMIN MOREIRA STURIAO	12/12/2005	CONVOCADO	9	04/03 às 14h
480º	EVELYN FARIA DOS SANTOS	15/01/2008	CONVOCADO	9	04/03 às 14h


BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

481º	JOILÇA GRAÇA RIBEIRO	16/05/1962	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
482º	MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA	09/01/1966	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
483º	ANA CRISTINA DE JESUS BASTOS	06/04/1967	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
484º	MARIA AUXILIADORA SILVA DE JESUS	30/09/1968	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
485º	SILVANA SOARES DOS SANTOS	12/10/1969	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
486º	LINDOMAR ZUGUETO BARROS	28/11/1969	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
487º	ELENDEI DE CARVALHO NUNES DA COSTA	14/04/1970	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
488º	JOSINEIDE DA SILVA SOARES COSTA	30/08/1970	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
489º	REGINA CELI GOMES NEVES	09/10/1971	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
490º	WALDICE APARECIDA MONICA MATTOS	01/01/1972	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
491º	ALCIONE RODRIGUES XAVIER	24/02/1972	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
492º	PATRICIA TEIXEIRA DE MATOS	13/08/1972	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
493º	JOCIMARA CARVALHO FERRAS LOURENÇO	02/10/1973	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
494º	JOSIANE MACHADO DA SILVA	02/10/1973	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
495º	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA	17/02/1974	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
496º	IRAMAR SILVA DOS SANTOS	15/08/1975	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
497º	ANA PAULA GOMES ONOFRE DO NASCIMENTO	20/02/1978	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
498º	LUCIANA DE CARVALHO MENDES	17/07/1980	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
499º	ROBERTA PEREIRA DUARTE PORTO	18/10/1980	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
500º	KARLA KELLY GONÇALVES DANTAS SOARES	04/11/1980	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
501º	TALITA MONTENEGRO SABINO DO NASCIMENTO	13/04/1981	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
502º	DIANA DE SOUZA SANTOS	14/07/1981	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
503º	VICTORIA MORAES DO NASCIMENTO	26/07/1982	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
504º	LANUCE PEREIRA V ABREU GUIMARÃES	06/11/1983	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
505º	EDIANE DOS SANTOS ROMÃO	22/05/1985	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
506º	THIAGO SOUSA DA SILVA	31/05/1986	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
507º	MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	07/03/1989	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
508º	LEIDIANE PENCO MENDES	09/05/1990	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
509º	LIDIANE CLECIA PAES GOMES	07/11/1991	CONVOCADO	8	04/03 às 14h
510º	AYRTON LOPES DE MENEZES	04/05/1994	CONVOCADO	8	04/03 às 14h



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal da Mulher

Processo nº 4413/2022

Designação Fiscal

ERRATA:

No D.O. de número 299 de 29 de fevereiro de 2024, na folha nº 33.

Onde se lê : Fica designado à servidora, Daiane Gomes Coutinho Ribeiro Matrícula nº23357 no lugar da servidora Viviane de Padula de Freitas Santos , matrícula: nº22976, como fiscal do processo administrativo nº4413/2022, , **referente a contratação de serviços através de capacitação ofertados pela organização Senac para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência a Mulher.**

Leia-se : Fica designado à servidora, Daiane Gomes Coutinho Ribeiro Matrícula nº23357 no lugar da servidora Viviane de Padula de Freitas Santos , matrícula: nº22976, como fiscal do processo administrativo nº4413/2022, , **referente ao aluguel do imóvel fixado na avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, lote70 quadra C, loteamento Balneário de Búzios aonde será a sede da Casa da Mulher Buziana, um espaço voltado para capacitação das Mulheres realizado pela Secretaria da Mulher e do Idoso de Armação dos Búzios.**

Armação dos Búzios, 01 de março de 2024.

Daiane Gomes Coutinho Ribeiro
Supervisor I
Matrícula nº23357

Ciente:

Secretária Municipal da Mulher
Rafaela Porto dos Santos
Portaria:204

Rua Camila nº04, Quadra B – Porto Belo – Manguinhos. Armação dos Búzios / RJ
Cep 28950-000 Telefone (22) 996082791 - 26232510
email: secretariadamulher@buzios.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.


DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora ELISANGELA SANTOS DE MELO - matrícula: 13933 em substituição a servidora Geisa Ferreira G. do Monte - matrícula: 26047, referente ao contrato nº 121/2023, oriundo do processo nº 10257/2022, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o SR. FÁBIO JÚNIOR TORRES BASÍLIO (CPF: 084.208.035-06), que tem como objeto a Locação de Imóvel para instalação do novo CMSAB (Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios).

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,


Elisângela Santos de Melo
Secretaria Municipal de Saúde

ELISANGELA SANTOS DE MELO
Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 em substituição ao servidor Wellington Gonçalves Leonardo da Silva – matrícula: 23197, referente ao contrato nº 122/2023, oriundo do processo nº 911/2022, da empresa JEOVA JIREH GESTÃO DE ESTOQUE EM LOGÍSTICA BR LTDA (CNPJ: 20.209.036/0001-97) que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em gestão de estoque e operação logística de insumos da saúde – almoxarifado central da saúde.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária de Saúde
Armação dos Búzios
Mat. 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,


ERICK MEIRELLES CALDAS
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CLEUDE CORREA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula: 11458 e VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula: 23449, para exercerem a função de fiscal do termo de credenciamento 011/24 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NOVO TEMPO LABORATÓRIO LTDA (CNPJ: 38.216.090/0001-25) referente ao processo 15809/23, contratação de empresa especializada em serviço de apoio diagnóstico e terapêutico em anatomia patológica e citopatologia.

Venho ainda, designar a servidora ANA PAULA LEITE CAMPOS DA SILVA COSTA, Matrícula: 27492 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

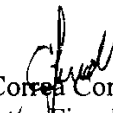
No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:


- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

Priscilla Gasparetto Alves
Secretária Municipal de Saúde

Cientes,


Cleude Correa Cordeiro de Oliveira
Fiscal


Viviane da Silva Nascimento
Fiscal


Ana Paula Leite Campos da Silva Costa
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

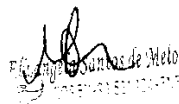
Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar as servidoras ELISANGELA SANTOS DE MELO - matrícula: 13933 e CAMILLA ROCHA RODRIGUES – matrícula: 27698, para exercerem a função de fiscal de contrato em substituição as servidoras Geisa Ferreira G. do Monte - matrícula: 26047 e Viviane Lucia Jesus Oliveira, matrícula: 23173, referente ao contrato nº 221/2023, oriundo do processo nº 9919/2022, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.617.860/0001-80), que tem como objeto o fornecimento de kit lanches, refeições em embalagem individual (desjejum e almoço) e coffee breaks para campanhas de vacinação, conferências, eventos e para pacientes em realização de exames ou procedimentos (mutirão) no Hospital Municipal Rodolpho Perisse e outras unidades de saúde.


PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,


ELISANGELA SANTOS DE MELO
Fiscal de Contrato

ELISANGELA SANTOS DE MELO
Fiscal de Contrato


CAMILLA ROCHA RODRIGUES
Fiscal de Contrato

CAMILLA ROCHA RODRIGUES
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

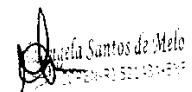
DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora CAMILLA ROCHA RODRIGUES - matrícula: 27698 em substituição a servidora Viviane Lucia Jesus Oliveira - matrícula: 23173 e como Suplente de Fiscal do Contrato a servidora ELISANGELA SANTOS DE MELO - matrícula: 13933 em substituição ao servidor Jonas Souza Nunes - matrícula: 23085, referente ao contrato nº 031/2023, oriundo do processo nº 11148/2022, da empresa Chada Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 02.478.800/0001-48) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprográfica, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,


CAMILLA ROCHA RODRIGUES
Fiscal


ELISANGELA SANTOS DE MELO
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora ELISANGELA SANTOS DE MELO - matrícula: 1393 em substituição a servidora Geisa Ferreira G. do Monte – matrícula: 26047, referente ao contrato nº 067/2017, oriundo do processo nº 73/2016, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a SRA. MARIA REGINA ALVES DE ASSIS (CPF: 877.788.667-49), que tem como objeto a Locação de Imóvel para instalação da UBS Capão.


PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,


Elisângela Santos de Melo

ELISANGELA SANTOS DE MELO
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar as servidoras BEATRIZ DA SILVA DE AZEVEDO – matrícula: 23154 e CAMILLA ROCHA RODRIGUES – matrícula: 27698, para exercerem a função de Fiscal de Contrato em substituição as servidoras Lais de Melo de Lima Costa – matrícula: 23183 e Viviane Lucia Jesus Oliveira - matrícula: 23173, referente ao contrato nº 217/2022, oriundo do processo nº 3699/2022, da empresa PRC SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (CNPJ: 39.906.383/0001-05) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, modernizações quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária de Saúde
Armação dos Búzios
Mat. 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,

Beatriz Azevedo
BEATRIZ DA SILVA DE AZEVEDO
Fiscal de Contrato

Camilla Rocha Rodrigues
CAMILLA ROCHA RODRIGUES
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora BEATRIZ DA SILVA DE AZEVEDO - matrícula: 23154 em substituição a servidora Viviane Lucia Jesus Oliveira - matrícula: 23173, referente ao contrato nº 056/2022, oriundo do processo nº 943/2022, da empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & LTDA (CNPJ: 07.579.818/0001-50) que tem como objeto a locação de estrutura com montagem e posterior desmontagem, de Hospital de Campanha e postos de urgência em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,

BEATRIZ DA SILVA DE AZEVEDO
Fiscal

Beatriz Azevedo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.


DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora CAMILLA ROCHA RODRIGUES - matrícula: 27698 em substituição a servidora Viviane Lucia Jesus Oliveira - matrícula: 23173 e como Suplente de Fiscal do Contrato a servidora ANA BEATRIZ AMERICA DOS REIS - matrícula: 23198 em substituição a servidora Pollyana de Souza Cunha - matrícula: 23009, referente ao contrato nº 100/2023, oriundo do processo nº 2495/2023, da empresa Edna Rosa Neto Siciliano & Ltda (CNPJ: 07.579.818/0001-50) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estruturas metálicas, (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), incluindo montagem e desmontagem, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,


CAMILLA ROCHA RODRIGUES
Fiscal


ANA BEATRIZ AMERICA DOS REIS
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

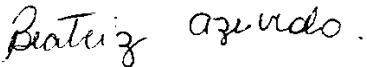
Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora CAMILLA ROCHA RODRIGUES - matrícula: 27698 em substituição a servidora Viviane Lucia Jesus Oliveira - matrícula: 23173 e como Suplente de Fiscal do Contrato a servidora BEATRIZ DA SILVA DE AZEVEDO - matrícula: 23154, em substituição ao servidor Jonas Souza Nunes, matrícula: 23085, referente contrato nº 079/2023, oriundo do processo nº 12636/2022, referente a empresa AMX Comércio e Representações Eireli (CNPJ: 26.726.146/0001-02) que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de mão de obra para serviços de vigia diurno e noturno, em regime de escala 12 x 36 horas, apoio administrativo, apoio de recepção e outras atividades de natureza operacional nas unidades pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,


CAMILLA ROCHA RODRIGUES
Fiscal


BEATRIZ DA SILVA DE AZEVEDO
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Suplente de Fiscal de Contrato a servidora CAMILLA ROCHA RODRIGUES - matrícula: 27698 em substituição a servidora Viviane Lucia Jesus Oliveira - matrícula: 23173, referente ao contrato nº 088/2022, oriundo do processo nº 7315/2021, da empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA (CNPJ: 39.185.269/0001-25) que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de solução unificada em tecnologia para implantação, suporte local e utilização de sistemas integrados para a gestão da saúde pública do município de Armação dos Búzios.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778
PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,


CAMILLA ROCHA RODRIGUES
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora CAMILLA ROCHA RODRIGUES, matrícula: 27698, em substituição a servidora Viviane Lucia Jesus Oliveira - matrícula: 23173, como Fiscal do contrato nº 218/2022, oriundo do processo nº 3699/2022, referente a empresa Humaniza – Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda (CNPJ: 32.198.904/0001-60) que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde (profissionais médicos), em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde, com a finalidade de atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,

CAMILLA ROCHA RODRIGUES
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora CAMILLA ROCHA RODRIGUES - matrícula: 27698 em substituição a servidora Viviane Lucia Jesus Oliveira - matrícula: 23173, referente ao contrato nº 116/2023, oriundo do processo nº 4204/2022, da empresa PACÍFICO E CARDOSO LTDA (CNPJ: 15.154.864/0001-35) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,


CAMILLA ROCHA RODRIGUES
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora CAMILLA ROCHA RODRIGUES - matrícula: 27698 em substituição a servidora Viviane Lucia Jesus Oliveira - matrícula: 23173 e como Suplente de Fiscal do Contrato a servidora ANA BEATRIZ AMERICA DOS REIS - matrícula: 23198 em substituição a servidora Patrícia Rita Paixão da Silva - matrícula: 22835, referente ao contrato nº 30/2020, oriundo do processo nº 8262/2019, da empresa ONIX SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.638.457/0001-14) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de conservação, limpeza e higienização hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Matr.: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,


CAMILLA ROCHA RODRIGUES
Fiscal de Contrato


ANA BEATRIZ AMERICA DOS REIS
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CAMILLA ROCHA RODRIGUES - matrícula: 27698 e ELISANGELA SANTOS DE MELO, Matrícula: 13933, para exercerem a função de fiscal do contrato 139/2022 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A (CNPJ: 00.185.997/0001-00) referente ao Processo 7927/2021, contratação de empresa especializada em Locação de Módulos Habitáveis Monobloco (containers), incluindo assistência técnica e manutenção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.


Venho ainda, designar o servidor ANA BEATRIZ AMERICA DOS REIS - matrícula: 23198 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.


No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária de Saúde
Armação dos Búzios
Priscilla Gasparetto Alves
Secretária Municipal de Saúde

Cientes,


Camilla Rocha Rodrigues
Fiscal


Elisangela Santos de Melo
Fiscal

Ana Beatriz America dos Reis
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscais de Contrato as servidoras LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA - matrícula: 23183 e GABRIELA ALVES DO CARMO – matrícula: 23008, em substituição aos servidores Keyles Ramos da Silva – matrícula: 14009 e Wellington Gonçalves Leonardo da Silva - matrícula: 23197, referente ao processo nº 6752/2023, da empresa MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.212.583/0001-01) que tem como objeto a aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.


PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

Ciente,


LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA
Fiscal de Contrato
COORDENADORA
Matricula: 23183


GABRIELA ALVES DO CARMO
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscais de Contrato as servidoras LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA - matrícula: 23183 e GABRIELA ALVES DO CARMO – matrícula: 23008, em substituição aos servidores Keyles Ramos da Silva – matrícula: 14009 e Wellington Gonçalves Leonardo da Silva - matrícula: 23197, referente ao processo nº 6761/2023, da empresa CG LIMA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 21.777.287/0001-30) que tem como objeto a aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,

Lais Mello
Matrícula: 23183
COORDENADORA

LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA
Fiscal de Contrato

GABRIELA ALVES DO CARMO
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 29 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CLEUDE CORREA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula: 11458 e VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula: 23449, para exercerem a função de fiscal do termo de credenciamento nº 012/24 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RAIO X LAGOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (CNPJ: 24.118.745/0002-07) referente ao processo de credenciamento nº 105/24, contratação de empresa especializada em serviço radiológicos, ultrassonografias, tomografias, diagnóstico em neurologia e diagnóstico em Cardiologia.


Venho ainda, designar a servidora ANA PAULA LEITE CAMPOS DA SILVA COSTA, Matrícula: 27492 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.


No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778
Priscilla Gasparetto Alves
Secretária Municipal de Saúde

Cientes,


Cleude Correa Cordeiro de Oliveira
Fiscal


Viviane da Silva Nascimento
Fiscal


Ana Paula Leite Campos da Silva Costa
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscais de Contrato as servidoras LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA - matrícula: 23183 e GABRIELA ALVES DO CARMO – matrícula: 23008, em substituição aos servidores Keyles Ramos da Silva – matrícula: 14009 e Wellington Gonçalves Leonardo da Silva - matrícula: 23197, referente ao processo nº 6577/2023, da empresa MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.212.583/0001-01) que tem como objeto a aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Mat: 27778
Armação dos Búzios
Secretaria de Saúde
PRISCILLA GASPARETTO ALVES
PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,

Lais Mello
Matricula: 23183
COORDENADORA
LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA
Fiscal de Contrato

GABRIELA ALVES DO CARMO
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 29 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CLEUDE CORREA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula: 11458 e VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula: 23449, para exercerem a função de fiscal do termo de credenciamento nº 012/24 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RAIO X LAGOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (CNPJ: 24.118.745/0002-07) referente ao processo de credenciamento nº 105/24, contratação de empresa especializada em serviço radiológicos, ultrassonografias, tomografias, diagnóstico em neurologia e diagnóstico em Cardiologia.

Venho ainda, designar a servidora ANA PAULA LEITE CAMPOS DA SILVA COSTA, Matrícula: 27492 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778
Priscilla Gasparetto Alves
Secretária Municipal de Saúde

Cientes,


Cleude Correa Cordeiro de Oliveira
Fiscal


Viviane da Silva Nascimento
Fiscal


Ana Paula Leite Campos da Silva Costa
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscais de Contrato as servidoras LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA - matrícula: 23183 e GABRIELA ALVES DO CARMO – matrícula: 23008, em substituição aos servidores Keyles Ramos da Silva – matrícula: 14009 e Wellington Gonçalves Leonardo da Silva - matrícula: 23197, referente ao processo nº 6761/2023, da empresa CG LIMA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 21.777.287/0001-30) que tem como objeto a aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,

Lais Mello
Matrícula: 23183
COORDENADORA

LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA
Fiscal de Contrato

GABRIELA ALVES DO CARMO
Fiscal de Contrato



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
RENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS 002/2024
PARA A CONCESSÃO DO "UNIBUZIOS"

**DISPÕE SOBRE CHAMAMENTO DE ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS, PARA CADASTRAMENTO E
HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO DO "UNIBUZIOS", DE
QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL N. 1.724/2022, E O
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.870/2022.**

**O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por meio da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e
Renda, no uso das atribuições legais que lhe conferem o
artigo 7º, da Lei 1.724/2022 e artigo 7º do Decreto
Municipal nº 1.870/2022,**

**Torna público o presente Edital nos termos que
segue:**

Art. 1º - Por este Edital dá-se ciência aos estudantes universitários que estão abertas as inscrições para cadastramento e habilitação à concessão pelo Município de Armação dos Búzios, do "UNIBUZIOS", devendo ser observadas as disposições deste Edital, da Lei Municipal 1.724/2022 e demais dispositivos legais aplicáveis, em especial o Decreto Municipal nº 1.870/2022, objetivando o cumprimento deste objeto:

Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2623-6575
desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br

**BÚZIOS**
PREFEITURA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
RENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA**Das condições/critérios para habilitação:**

Art. 2º - Poderão ser beneficiados todos os estudantes universitários que se cadastrarem, observadas as condições da Lei Municipal 1.724/2022, do Decreto Municipal nº 1.870/2022 e do presente Edital.

Art.3º - Para aferição das condições basilares do candidato, deverá preencher os formulários e entregar, na forma prevista no Art. 6º, os seguintes documentos:

§ 1º - Do Cadastramento dirigido aos Alunos que não foram contemplados pelo UNIBUZIOS no semestre imediatamente anterior aquele objeto da inscrição:

I - Documento de identidade (frente e verso);

II -comprovante de quitação eleitoral (TSE);

III - Comprovante de titularidade da conta bancária na CAIXA ECONOMICA FEDERAL;

IV - Comprovante de residência atual em Armação dos Búzios, em nome do requerente ou do responsável financeiro, em caso de coabitação, sendo admitidos, para tanto, faturas de concessionárias públicas de água, energia elétrica e telefonia; contrato de locação, neste caso, com testemunhas signatárias, firma reconhecida em cartório e RG do proprietário;

V -comprovante de manutenção ou de formalização de relação contratual, conforme o caso, através de recibo de pagamento mensal, competência do mês da inscrição ou mês

Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2623-6575
desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
RENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA

imediatamente anterior, ou de declaração da instituição de Ensino carimbada e assinada do respectivo semestre;

VI -Endereço de E-mail válido para o recebimento do comprovante da inscrição no processo seletivo;

VII - Declaração próprio punho de não ser o beneficiário portador de diploma de curso superior;

VIII - Declaração próprio punho de que possui renda per capita mensal de até 2 (dois) salários mínimos nacionais ou renda familiar mensal não superior a 5 (cinco) salários mínimos nacionais;

§ 3º - Os documentos para serem aceitos, devem estar legíveis, em via original, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado, em arquivo do tipo PDF.

§ 4º -As vagas disponíveis para os fins de concessão do "UNIBUZIOS" serão preenchidas pelos beneficiários do Programa Municipal de Assistência Universitária denominado "UNIBUZIOS", segundo os critérios descritos na ordem crescente de preferência abaixo, considerando-se Habilitados aqueles que estiverem classificados até o limite de vagas:

I - Terem estudado todo o ensino médio em escola pública da rede nacional de ensino em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens (EJA) ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de

Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2623-6575
desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
RENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA

competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

II - Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil Bolsa Família e/ou outros programas de transferência de renda.

III - candidato de idade mais elevada;

IV -Ter maior número de filhos, matriculados na escola;

Art. 4º - A aprovação do requerimento e da concessão do "UNIBUZIOS", nos termos da Lei nº 1.724/2022 e de Decreto Municipal nº 1.870/2022 será apreciada pelo Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Art. 5º - Os estudantes que não efetuarem o cadastro para habilitação, no prazo estabelecido neste Edital, e aqueles que em o fazendo, o fizerem de forma insuficiente e em inobservância dos critérios e das condições impostas pela Lei Municipal nº 1.724/2022, do Decreto Municipal nº 1.870/2022 e do presente Edital, não farão jus ao benefício do Assistência Universitária denominado "UNIBUZIOS"

Dos Cadastros e Prazos

Art. 6º -O procedimento de cadastro para a concessão do "UNIBUZIOS" terá início a partir da protocolização do requerimento, exclusivamente via Web (on-line), sendo que para Cadastramento o link é: <https://forms.gle/lmRWss3TxHzcv9E88>; disponível no site da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ

Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2623-6575
desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA

(<http://www.buzios.rj.gov.br>), e também disponibilizado nas redes sociais vinculadas a Prefeitura de Armação dos Búzios, com abertura a partir das 09h, da quarta-feira, dia 06/03/2024 e o encerramento às 17h, da quarta-feira dia 13/03/2024 e serão analisados, entre os dias 14/03/2024 a 19/03/2024, por equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

§ 1º -Após recepção e análise inicial dos requerimentos completados por via web, em 20/03/2024 será publicada, site da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ (<http://www.buzios.rj.gov.br>), e também disponibilizado nas redes sociais vinculadas a Prefeitura de Armação dos Búzios, a relação de deferimentos, com os respectivos nomes dos beneficiários, e no Boletim Oficial na primeira oportunidade;

§ 2º - No mesmo meio em que se publicar a Lista de Deferimentos, se fará publicar a lista contendo os indeferimentos e as razões do indeferimento, facultando aos descontentes a interposição de recurso do cadastro através do link (<https://forms.gle/AtsXaiUVGifh61EX7>) disponível site da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ (<http://www.buzios.rj.gov.br>), e também disponibilizado nas redes sociais vinculadas a Prefeitura de Armação dos Búzios/RJ, sendo que o prazo para a interposição do recurso terá início às 09h. da quinta-feira dia 21/03/2024, e encerramento às 17h, da sexta-feira dia 22/03/2024;

§ 3º - No Recurso eventualmente interposto não será admitida a juntada de quaisquer documentos novo, cabendo ao

Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2623-6575
desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br

**BÚZIOS**
PREFEITURA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
RENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Interessado apenas a juntada do Comprovante de Inscrição, sob pena de não conhecimento e indeferimento liminar do Recurso;

§ 4º - A análise dos recursos será efetuada entre os dias 25/03/2024 e 26/03/2024, sendo os resultados levados à publicação no dia 27/03/2024, no site da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ (<http://www.buzios.rj.gov.br>), e também disponibilizado nas redes sociais vinculadas a Prefeitura de Armação dos Búzios, com a relação de deferimentos, com os respectivos nomes dos recorrentes, e no Boletim Oficial na primeira oportunidade.

Art. 7º - O quantitativo de vagas a inserção de usuários ao Programa UNIBUZIOS se dá, conforme dotação orçamentária, nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1.870/2022, com a nova redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.897/2022.

Art. 8º - Os casos omissos e as dúvidas referentes à interpretação deste edital serão resolvidas por ato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2024.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e
Renda de Armação dos Búzios

Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2623-6575
desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
RENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE INTERESSADOS 002/2024

PARA A CONCESSÃO DO "UNIBUZIOS"

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CADASTRAMENTO

Inscrição	06/03 a 13/03
Análise de documentos	14/03 a 19/03
Resultado dos classificados	20/03/2024
Recurso	21/03 e 22/03
Análise do recurso	25/03 e 26/03
Resultado do recurso	27/03/2024
Resultado final	29/03/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 237, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, SHIRLANE DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 526, de 1º de setembro de 2022.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 238, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, DAIANE GOMES COUTINHO RIBEIRO do cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 260, de 24 de fevereiro de 2023.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 239, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 27 de fevereiro de 2024, JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 27 de fevereiro de 2024, SHIRLANE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 242, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 23 de fevereiro de 2024, DAIANE GOMES COUTINHO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Proteção à Mulher, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 243, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 27 de fevereiro de 2024, DENISE DAMACENO TEIXEIRA DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Públicas da Mulher, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 236, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, DENISE DAMASCENO TEIXEIRA do cargo em comissão de Subcoordenador da Unidade de Proteção à Mulher, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 823, de 23 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino